

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE

Estudo Técnico Preliminar 85/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.037126/2025-57

2. Descrição da necessidade

O pagamento de taxa de inscrição é de grande interesse institucional, visando fortalecer a pesquisa científica no PPG e no campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PPGAEE-CP	José Carlos Marinello Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como trata-se de taxa de inscrição e todo o trâmite de parecer científico dos trabalhos já foram feitos, não há requisitos adicionais.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica, visto que trata-se de pagamento de taxa de inscrição/publicação.

6. Descrição da solução como um todo

Pagamento de taxa de inscrição/publicação, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa no PPG e no campus, e na visibilidade da Universidade na comunidade acadêmica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

02 (duas) taxas de publicação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.400,00

O valor de cada taxa de publicação é de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Naõ há hipótese de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O PPGAEE-CP realiza solicitações desta natureza frequentemente em atendimento às demandas dos docentes. Em particular, o incentivo à produção científica e à participação de docentes em Simpósios, Congressos, Palestras e atividades do gênero, são frequentes e necessárias para a capacitação dos docentes e visibilidade do PPG e da Universidade, troca de informações e atualização de conhecimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A realização de publicações e participação em eventos científicos por parte do corpo docente da universidade faz parte dos pilares fundamentais da instituição, mantendo sempre a observância a legislação vigente no que diz respeito a realização de contratações desta natureza.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Publicação dos trabalhos científicos.

13. Providências a serem Adotadas

Naõ há providências a serem adotadas para esse tipo de contratação exceto o pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Naõ há quaisquer impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade desta justificativa está demonstrada no preenchimento de todos os itens anteriores deste ETP além da disponibilidade de recursos financeiros necessários para realizar este investimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA COSTA MENDES

Membro da comissão de contratação

SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

LEONARDO POLTRONIERI SAMPAIO

Membro da comissão de contratação